



Ofício nº 148/2021 - GP

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminhado à Câmara Municipal de Bofete, as respostas dos requerimentos e indicações encaminhados a este Executivo no dia 06/08/2021.

Em atenção requerimento nº 44/2021, de 10 de agosto de 2021, de autoria dos Vereadores Eugênio Carlos Alves, João Aliberti, Luís Antônio Ramos e Renato Ferreira, que encaminham o seguinte:

“QUE INFORME E ENCAMINHE A ESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS O SEGUINTE:

- A) QUAL A CARGA HORÁRIA DO SENHOR ANTONIO CUNHA DA SILVA, CONTRATADO ATRAVÉS DA EMPRESA GOLDEN SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, NA FUNÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO?*
- B) EXISTE PORTARIA AUTORIZANDO O MESMO A DIRIGIR OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL? EM CASO AFIRMATIVO, FAVOR ENCAMINHAR CÓPIA.*
- C) NA RELAÇÃO ENCMAINHADA RECENTEMENTE PELA EMPRESA GOLDEN SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, A MESMA INFORMA QUE O REFERIDO COLABORADOR TEM JORNADA DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. SABENDO-SE DESTA IFNORMAÇÃO, QUAIS OS MOTIVOS DO REFERIDO COLABORADOR DIRIGIR OS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO AOS FINAIS DE SEMANA?*

O Sr. Antônio Cunha da Silva têm representado e contribuído aos munícipes do Bairro Baronesa, informamos que a questão contratual do mesmo está sendo resolvida dentro das normas legais, e todo serviço prestado fora de sua carga horária é de forma voluntária e sem honrar os cofres públicos

Bofete, 24 de agosto de 2021, gabinete do Prefeito.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal